

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS/PI

## Estudo Técnico Preliminar 32/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

A presente demanda decorre da necessidade de garantir a continuidade, a eficiência e a segurança do funcionamento dos poços tubulares utilizados pelo Município de Padre Marcos – PI, estruturas estas indispensáveis para o atendimento das necessidades públicas relacionadas ao abastecimento de água e à manutenção dos serviços essenciais vinculados ao sistema hídrico municipal. A contratação pretendida tem por objeto o **fornecimento, de forma parcelada e sob demanda, de peças e materiais relacionados a poços tubulares**, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Os poços tubulares representam importante solução de captação e distribuição de água, especialmente em realidades municipais nas quais o abastecimento regular depende de sistemas próprios de bombeamento, condução, armazenamento e controle. Nesse contexto, a disponibilidade contínua de peças, conexões, componentes hidráulicos, tubos, bombas, acessórios, materiais elétricos e demais itens correlatos é indispensável para viabilizar manutenções preventivas e corretivas, substituições emergenciais e reparos necessários ao pleno funcionamento das estruturas existentes.

A ausência de contratação específica para o fornecimento desses materiais pode comprometer diretamente a operacionalidade dos poços, ocasionando paralisações no sistema, interrupções no abastecimento, aumento do risco de danos mais graves aos equipamentos e prejuízos à população usuária dos serviços públicos dependentes desse suporte hídrico. Além disso, a demora na reposição de peças sujeitas a desgaste natural, quebra ou falha técnica pode elevar os custos de manutenção e dificultar a atuação célere da Administração diante de situações emergenciais.

A adoção do fornecimento **parcelado e sob demanda** mostra-se a solução mais adequada sob o ponto de vista técnico e administrativo, uma vez que a necessidade de reposição não ocorre de forma integral e simultânea, mas conforme o uso, o desgaste dos equipamentos, a ocorrência de defeitos e as intervenções necessárias ao longo da vigência contratual. Tal sistemática permite que a Administração adquira apenas os itens efetivamente necessários, no momento oportuno e em quantitativos compatíveis com a demanda real, promovendo maior racionalidade no uso dos recursos públicos, evitando estoques excessivos e reduzindo o risco de aquisição de materiais em desacordo com as necessidades supervenientes.

A contratação, portanto, revela-se necessária para assegurar condições adequadas de funcionamento, conservação e manutenção dos poços tubulares do Município de Padre Marcos – PI, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, para a prevenção de interrupções no abastecimento e para a preservação da infraestrutura instalada, em observância ao interesse público e à necessidade permanente de atendimento eficiente das demandas da Administração Municipal.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Prefeita Municipal	Wiliane Kelly da Silva

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação pretendida deverá atender à necessidade de fornecimento, de forma parcelada e sob demanda, de peças e materiais relacionados a poços tubulares, destinados à manutenção, reposição, reparo e conservação dos sistemas utilizados pelo Município de Padre Marcos – PI, observadas as especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, a futura contratação deverá observar requisitos mínimos de natureza técnica, operacional, administrativa e de qualidade, indispensáveis à adequada execução do objeto e ao atendimento do interesse público.

Em primeiro lugar, os materiais a serem fornecidos deverão ser **novos, de primeiro uso**, em perfeito estado de conservação, fabricação e funcionamento, não sendo admitidos produtos reconicionados, usados, remanufaturados ou que apresentem qualquer sinal de violação, deterioração ou inadequação ao

uso a que se destinam. Os itens deverão possuir padrão de qualidade compatível com as exigências do mercado e aptidão para utilização em sistemas de poços tubulares, de modo a assegurar desempenho satisfatório, segurança operacional e durabilidade mínima esperada.

Os produtos deverão guardar **compatibilidade com as especificações técnicas** definidas pela Administração, especialmente quanto a dimensões, resistência, capacidade, modelo, tipo de material, aplicação, desempenho e demais características essenciais ao funcionamento dos equipamentos e sistemas vinculados aos poços tubulares. Sempre que cabível, os materiais deverão atender às normas técnicas pertinentes, padrões de fabricação usuais e exigências de qualidade aplicáveis ao respectivo segmento.

A contratação deverá prever o **fornecimento parcelado**, de acordo com as necessidades efetivas da Administração, uma vez que a reposição de peças e materiais ocorrerá conforme a demanda, em razão de manutenções preventivas e corretivas, substituições por desgaste natural, falhas técnicas ou situações emergenciais. Assim, a empresa contratada deverá possuir capacidade operacional para atender às solicitações emitidas ao longo da vigência contratual, nos quantitativos requeridos e dentro dos prazos estabelecidos pela Administração.

A futura contratada deverá assegurar condições adequadas de **entrega, transporte, acondicionamento e integridade** dos produtos até o local indicado pelo Município, responsabilizando-se por quaisquer danos, avarias, defeitos, extravios ou inadequações verificadas antes do recebimento definitivo. Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, identificados e em condições apropriadas de armazenamento e manuseio, de forma a não comprometer sua qualidade e funcionalidade.

Constitui requisito da contratação a obrigação de a empresa fornecer itens que apresentem **regularidade de procedência**, com características compatíveis com os produtos usualmente empregados em serviços de manutenção e operação de poços tubulares, abrangendo, entre outros, componentes hidráulicos, elétricos, acessórios, conexões, tubos, bombas, peças de reposição e materiais correlatos necessários à continuidade do funcionamento do sistema.

Também será exigido que a contratada possua **regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira**, nos termos da legislação aplicável, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como aptidão para desempenhar atividade compatível com o objeto contratado. Quando necessário, poderá ser exigida comprovação de capacidade técnica compatível com o fornecimento pretendido, de modo a demonstrar que a empresa reúne condições de cumprir satisfatoriamente as obrigações assumidas.

A contratação deverá observar, ainda, requisitos relacionados à **eficiência administrativa e economicidade**, permitindo aquisições conforme a necessidade real do Município, evitando formação de estoques excessivos, compras desnecessárias e desperdício de recursos públicos. O modelo de fornecimento sob demanda mostra-se compatível com a natureza variável da necessidade, garantindo maior racionalidade na gestão dos materiais e maior capacidade de resposta da Administração diante das ocorrências que afetem os poços tubulares.

No que se refere ao recebimento, os materiais fornecidos deverão ser submetidos à verificação quanto à conformidade com as especificações solicitadas, podendo ser recusados, no todo ou em parte, caso apresentem defeitos, vícios, incompatibilidade técnica, baixa qualidade ou qualquer desconformidade com o exigido no processo de contratação. Nessa hipótese, caberá à contratada promover a substituição do item recusado, sem ônus adicional para a Administração, no prazo que vier a ser fixado.

Por fim, a contratação deverá assegurar que o fornecimento dos materiais contribua efetivamente para a **continuidade do abastecimento e da manutenção da infraestrutura hídrica municipal**, constituindo requisito essencial que os produtos sejam aptos a atender, com segurança e eficiência, às demandas de conservação e funcionamento dos poços tubulares utilizados pelo Município de Padre Marcos – PI.

## 5. Levantamento de Mercado

Para fins de atendimento à necessidade administrativa identificada, procedeu-se ao levantamento de mercado com vistas à verificação das soluções disponíveis para o fornecimento de peças e materiais relacionados a poços tubulares, bem como à identificação de fornecedores aptos a atender às demandas do Município de Padre Marcos – PI. Constatou-se, inicialmente, que o objeto pretendido possui oferta regular no mercado regional, sendo composto por bens comuns e usualmente comercializados por empresas do ramo de máquinas, motores, bombas, irrigação, material hidráulico, peças de reposição e componentes elétricos aplicáveis a sistemas de poços tubulares.

No levantamento realizado, verificou-se a existência de fornecedores que atuam de forma compatível com o objeto da contratação, com apresentação de cotações formais para ampla variedade de itens, abrangendo peças hidráulicas, componentes de bombeamento, conexões, tubos, materiais elétricos, bombas, bombeadores, capacitores, cabos, registros, adaptadores e demais insumos necessários à manutenção e ao funcionamento dos poços tubulares. Dentre as empresas consultadas, constam **J. D. Comércio de Máquinas Ltda., Motorpeças – Máquinas, Motores, Irrigação e Peças Ltda. e Tecnoçãos Ltda.**, todas com cotações dirigidas ao Município e contendo itens compatíveis com a demanda levantada, o que evidencia a viabilidade de atendimento por fornecedores especializados existentes no mercado.

A pesquisa de preços foi realizada no período de **18 a 23 de março de 2026**, tendo sido adotada, como metodologia principal, a **pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores**, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 007/2025, utilizando-se o critério da **média** para formação do valor de referência. O relatório consolidado da pesquisa demonstra que o mercado consultado apresentou condições efetivas de fornecimento do objeto, permitindo à Administração aferir os preços praticados e confirmar a disponibilidade dos itens necessários à futura contratação.

Para melhor demonstrar o resultado do levantamento realizado, apresenta-se o quadro comparativo das propostas obtidas:

ITEM	EMPRESA / FORNECEDOR	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
01	J. D. Comércio de Máquinas Ltda.	R\$ 485.742,68
02	Motorpeças – Máquinas, Motores, Irrigação e Peças Ltda.	R\$ 470.638,17
03	Tecnopoços Ltda.	R\$ 493.304,69
04	Valor estimado consolidado da contratação	R\$ 483.238,96

Os valores acima demonstram que houve efetiva consulta ao mercado, com obtenção de propostas válidas e aptas a subsidiar a formação do preço estimado da contratação, tendo o valor global consolidado de R\$ 483.238,96 (quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), sido apurado a partir da média das cotações coletadas.

Do ponto de vista das soluções disponíveis, o mercado apresenta, em tese, três possibilidades principais para atendimento da necessidade pública: a aquisição pontual e isolada de materiais, conforme o surgimento de cada demanda; a contratação de empresa para manutenção com eventual fornecimento agregado de peças; e a contratação de empresa especializada para o **fornecimento parcelado e sob demanda** dos itens necessários. Após análise, verificou-se que a aquisição pontual e esporádica tende a comprometer a eficiência administrativa, pois reduz a previsibilidade, dificulta a pronta reposição de peças e pode ocasionar paralisações em situações emergenciais. Já a contratação de manutenção com fornecimento agregado nem sempre se revela a solução mais adequada, por ampliar o objeto para além da necessidade ora identificada, a qual se concentra no suprimento de materiais e peças para reposição conforme a demanda operacional do Município.

Nesse contexto, a solução mais vantajosa e compatível com o interesse público consiste na contratação de empresa para o **fornecimento parcelado e sob demanda de peças e materiais relacionados a poços tubulares**, uma vez que esse modelo proporciona maior flexibilidade à Administração, permite a aquisição apenas dos itens efetivamente necessários, favorece o controle do consumo, evita a formação de estoques excessivos e assegura melhores condições para a continuidade dos serviços vinculados ao sistema hídrico municipal. Trata-se, portanto, de solução disponível no mercado, tecnicamente viável, administrativamente adequada e economicamente compatível com a natureza variável da necessidade identificada.

Ressalte-se, ainda, que o levantamento de mercado demonstrou a existência de quantidade significativa de itens padronizados e de comercialização recorrente, o que reforça o enquadramento do objeto como fornecimento de bens comuns, passíveis de especificação objetiva no Termo de Referência e de contratação mediante procedimento competitivo. O valor global estimado apurado na pesquisa foi de R\$ 483.238,96 (quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), resultado obtido a partir da consolidação das cotações coletadas, o que fornece base idônea para o prosseguimento da fase de planejamento da contratação.

Dessa forma, o levantamento de mercado evidencia que há fornecedores aptos, solução disponível e viabilidade concreta para a realização da contratação pretendida, mostrando-se adequada a adoção de procedimento administrativo destinado ao fornecimento parcelado dos materiais necessários à manutenção, conservação e funcionamento dos poços tubulares do Município de Padre Marcos – PI.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atendimento da necessidade administrativa consiste na **contratação de empresa para o fornecimento, de forma parcelada e sob demanda, de peças e materiais relacionados a poços tubulares**, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas no Termo de Referência, com a finalidade de assegurar a manutenção, conservação, reposição e pleno funcionamento dos sistemas de captação, bombeamento, condução e suporte vinculados aos poços tubulares utilizados pelo Município de Padre Marcos – PI.

A solução deverá contemplar o fornecimento de itens diversos necessários à manutenção preventiva e corretiva dos poços tubulares, abrangendo, conforme a demanda da Administração, peças hidráulicas, componentes de bombeamento, conexões, tubos, registros, adaptadores, cabos, capacitores, materiais elétricos, bombas, bombeadores e demais insumos correlatos indispensáveis à continuidade operacional da infraestrutura hídrica municipal.

O modelo de contratação a ser adotado será o de **fornecimento parcelado**, com entregas realizadas de acordo com as necessidades efetivamente verificadas no curso da execução contratual, mediante solicitação da Administração. Tal sistemática mostra-se mais adequada à natureza do objeto, tendo em vista que a necessidade de reposição de peças e materiais não ocorre de forma uniforme ou integral, mas conforme o desgaste dos equipamentos, a ocorrência de falhas, a necessidade de substituições e as intervenções técnicas realizadas nos poços tubulares.

A solução, portanto, não se limita à simples aquisição isolada de materiais, mas corresponde a uma forma organizada e eficiente de garantir o abastecimento contínuo dos insumos necessários à manutenção dos poços tubulares, evitando descontinuidade dos serviços, reduzindo o tempo de resposta diante de ocorrências operacionais e assegurando melhores condições de planejamento, controle e economicidade para a Administração Pública.

Sob o ponto de vista técnico, a solução mostra-se adequada porque permite a aquisição de materiais compatíveis com as especificações exigidas para utilização nos sistemas já existentes, preservando a funcionalidade dos equipamentos instalados e garantindo maior segurança na execução dos reparos e substituições. Sob o aspecto administrativo, o fornecimento sob demanda evita a formação de estoques excessivos, reduz o risco de desperdício, minimiza aquisições desnecessárias e permite que os recursos públicos sejam aplicados de maneira racional e compatível com as necessidades efetivamente apresentadas ao longo da vigência contratual.

Além disso, a solução escolhida mostra-se mais vantajosa do que a realização de aquisições pontuais e esporádicas, pois proporciona maior previsibilidade contratual, melhores condições de planejamento e maior agilidade no atendimento das demandas emergenciais e rotineiras. Também se

revela mais adequada do que eventual contratação conjunta de manutenção com fornecimento de peças, uma vez que o objeto ora analisado se concentra especificamente no suprimento dos materiais necessários, podendo a Administração gerir de forma mais eficiente e objetiva a reposição dos itens indispensáveis ao funcionamento dos poços tubulares.

A solução como um todo, portanto, consiste na estruturação de contratação destinada a assegurar o **fornecimento contínuo, parcelado e sob demanda de peças e materiais relacionados a poços tubulares**, de modo a atender às necessidades do Município de Padre Marcos – PI com eficiência, economicidade, segurança e observância ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços vinculados ao sistema hídrico municipal e a preservação da infraestrutura existente.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no levantamento prévio das necessidades do Município de Padre Marcos – PI quanto à manutenção, conservação e reposição de peças e materiais relacionados a poços tubulares, considerando a demanda operacional dos sistemas existentes, a frequência de intervenções preventivas e corretivas, a necessidade de substituição de componentes sujeitos a desgaste natural e a imprescindibilidade de assegurar a continuidade do funcionamento da infraestrutura hídrica municipal.

Para a definição dos quantitativos, foram observados os itens efetivamente necessários ao atendimento das demandas rotineiras e eventuais da Administração, abrangendo peças hidráulicas, conexões, tubos, bombas, bombeadores, materiais elétricos, cabos, capacitores, registros, adaptadores e demais componentes correlatos, todos compatíveis com os sistemas de poços tubulares utilizados pelo Município. A estimativa foi construída de modo a atender, de forma suficiente e proporcional, às necessidades previsíveis durante a execução contratual, sem excessos injustificados e sem comprometimento da eficiência do atendimento público.

Ressalta-se que, em razão da natureza do objeto, não se mostra tecnicamente adequado fixar consumo uniforme para todos os itens, uma vez que a utilização de cada material varia conforme o tipo de manutenção executada, a ocorrência de falhas, o desgaste dos equipamentos e as condições de operação dos poços tubulares. Por essa razão, os quantitativos foram estimados de forma prudencial, tomando-se por referência a necessidade administrativa identificada e o conjunto de materiais especificados para atendimento das demandas do Município, com fornecimento parcelado e sob demanda, conforme solicitação da Administração.

O detalhamento das quantidades estimadas encontra-se consolidado na relação de itens constante do Anexo I – Termo de Referência e da pesquisa de preços que instrui o presente processo, contemplando os respectivos códigos, descrições, unidades de fornecimento e quantitativos previstos para futura contratação. Tal metodologia permite maior precisão no planejamento da despesa, melhor gerenciamento contratual e maior compatibilidade entre a contratação pretendida e a necessidade administrativa efetivamente verificada.

Dessa forma, conclui-se que os quantitativos estimados foram definidos com fundamento em critérios técnicos e administrativos razoáveis, compatíveis com a finalidade da contratação e suficientes para atender às necessidades de manutenção, conservação e funcionamento dos poços tubulares do Município de Padre Marcos – PI ao longo da vigência contratual.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	578447601 TRIMMY CARRETEL 143RII/236R MANUAL	UN	2
2	591425801 TAMBOR EMBR.ROC.236R/143RII	UN	2
3	87500217701A ACOPLAMENT ANTIGO 4R1/84R1/8P	UN	2
4	87500218701A ACOPLAMENT NOVO 4R1/5IA 23.3X45MM	UN	2
5	87510084101A ANEL VED 300/350 1/310CV 4	UN	3
6	87520135100A ANEL ELAST E17 MOT 4 350	UN	4
7	87520309104A BUCHA GUIA BORR.30X15 4R	UN	6

8	87520325104A BUCHA GRAF SUP/INF 500/610 42X28.3MM	UN	2
9	87520624108A RETENTOR MT300/350 28X19MM	UN	4
10	87531273100A BUCHA DESG BZE 4R/ 18X28	UN	8
11	87531297100A BUCHA GUIA INOX 30X15MM	UN	6
12	87531407100A BUCHA DESG BRZ 18X17MM	UN	10
13	87531436100A KIT ROTOR DIFUSOR 4R5 IAPA	UN	60
14	87531437100A KIT ROTOR DIFUSOR 4R6 PB	UN	20
15	87531438100A KIT ROTOR DIFUSOR 4R8 PB	UN	30
16	87531441100A KIT ROTOR DIFUSOR 4R3 IAPA	UN	35
17	ABRACADEIRA ZINCADA FITA 22 X 32MM 1	UN	20
18	ABRACADEIRA 1.1/2ACH REFORC	UN	8
19	ADAPT IR LF BSXPR 50 X 1.1/2	UN	25
20	ADAPT SD B. R. P/REG 32X1	UN	40
21	ADAPT SD B. R. P/REG 40X1.1/4	UN	6
22	ADAPT SD B. R. P/REG 50X1.1/2	UN	12
23	ADAPT SD B. R. P/REG 50X1.1/4	UN	5
24	ADAPT SD F/ANEL VED CX CIL/RET 32M	UN	6
25	ADAPT SD F/ANEL VED CX CIL/RET 50M	UN	8
26	ADAPT SD F/ANEL VED CX CIL/RET 60MM	UN	4
27	ADAPTADOR NIPLE SIMPLES FE 1	UN	8
28	ADAPTADOR NIPLE SIMPLES FE 1.1/2	UN	8

29	ADAPTADOR NIPLE SIMPLES FE 3	UN	6
30	ADESIVO PVC BISNAGA INCOLOR 75GR	UN	20
31	ADESIVO PVC FRASCO POTE INCOLOR 175G	FR	25
32	BOBINA BCA4 CWM9/25C CAWM4 220V	UN	4
33	BOBINA BCA4 CWM9/25C CAWM4 380V	UN	4
34	BOBINA BRB38D23 CWB38 B 220V 50HZ	UN	2
35	BOBINA BRB38D33 CWB38 B 380V 50/60HZ	UN	2
36	BOBINA BRC 016V41 MINIC CWC 380V	UN	3
37	BOIA AUT SENSORCONTROL P/CX DAGUA 15A	UN	8
38	BOMBA CENTR FSGP 3/4CV 1 X 1	UN	1
39	BOMBA CENTR FSGP 1,0CV 1X1 220V	UN	1
40	BOMBA SUB 3R3PB 09 180/0,5HP/220V C/BOX	UN	2
41	BOMBA SUB 3R3PB 13 180/0.75HP/220V C/BOX	UN	2
42	BOMBA SUB 3R3PB 18 180/1,0HP/220V M2F S/BOX	UN	2
43	BOMBA SUB 3R3PB 18 180/1,0HP/220V M60 C/BOX	UN	1
44	BOMBA SUB 3R3PB 25 180/1,5HP/220V M2F S/BOX	UN	2
45	BOMBA SUB 3R3PB 25 180/1,5HP/220V M60 C/BOX	UN	3
46	BOMBEADOR 4R1IA 09	UN	1
47	BOMBEADOR 4R1IA 12	UN	1
48	BOMBEADOR 4R1IA 15		2
49	BOMBEADOR 4R1IA 16	UN	1

50	BOMBEADOR 4R1IA 17		2
51	BOMBEADOR 4R3IA 11	UN	1
52	BOMBEADOR 4R3IA 13	UN	1
53	BOMBEADOR 4R3IA 15	UN	1
54	BOMBEADOR 4R3IA 17	UN	1
55	BOMBEADOR 4R3IA 27	UN	2
56	BOMBEADOR 4R3RIA 09	UN	2
57	BOMBEADOR 4R3RIA 13	UN	2
58	BOMBEADOR 4R3RIA 15	UN	1
59	BOMBEADOR 4R3RIA 17	UN	1
60	BOMBEADOR 4R4IA 10	UN	1
61	BOMBEADOR 4R4IA 14	UN	2
62	BOMBEADOR 4R4IA 25	UN	1
63	BOMBEADOR 4R5IA 09	UN	3
64	BOMBEADOR 4R5IA 10	UN	2
65	BOMBEADOR 4R5IA 12	UN	1
66	BOMBEADOR 4R5IA 13	UN	3
67	BOMBEADOR 4R5IA 19	UN	2
68	BOMBEADOR 4R6PB 08	UN	1
69	BOMBEADOR 4R6PB 10	UN	1
70	BUCHA RED FG 1.1/2X1.1/4	UN	15

71	CABO FLEXIV 4.0MM	MT	200
72	CABO FLEXIV 6.0MM	MT	250
73	CABO PP 2 X 2,5 MM	UN	150
74	CABO PP 3 X 2,5 MM	UN	300
75	CABO PP 3 X 4,0 MM	MT	600
76	CAIXA DAGUA 5000L POLIETILENO	UN	2
77	CAIXA DAGUA 10000L POLIETILENO	UN	1
78	CAP IR LF SOLD 50	UN	50
79	CAP IR LF SOLD 75	UN	15
80	CAP SD 50MM	UN	20
81	CAP SD 60MM	UN	15
82	CAPACITOR P/MOTOR 270/324UF 250V	UN	8
83	CAPACITOR P/MOTOR 340/408UF 110V	UN	6
84	CAPACITOR P/MOTOR 430/516UF 110V	UN	4
85	CAPACITOR PERMANENTE 25UF 400V	UN	15
86	CAPACITOR PERMANENTE 40UF 400V	UN	15
87	CAPACITOR PERMANENTE 55UF 400V	UN	6
88	CARRETEL AUTOMAT STHL FS160/220/280/360	UN	6
89	CARRETEL AUTOMATICO HUSQ 226R/131R	UN	6
90	CHAVE CS102 C1A1FEMS INT. BIPOLAR 20A	UN	4
91	CHAVE CS102 C1A1FETS INT. TRIPOLAR 20A	UN	4

92	CHAVE INT BIP 951 14203 A1B1P1Q 15A	UN	5
93	CHAVE INT BIT CS301CMB1S/SS 10A	UN	4
94	CHAVE PART C/RELE F.F. 3,0CV 380V PDW053V40	UN	3
95	CHAVE PART C/RELE F.F. 4,0CV 380V PDW054V40	UN	3
96	CHAVE PART C/RELE F.F. 7,5CV 380V PDW057,5V40	UN	4
97	CHAVE PART C/RELE F.F. 12,5CV 380V PDW0512,5V40	UN	3
98	CHAVE PART PDW 2.0CV 380V 2,8 4A	UN	2
99	CHAVE PART PDW 3.0CV 380V 4 6,3A	UN	3
100	CHAVE PART PDW 5,0CV 380V 7 10A	UN	3
101	CHAVE PART PDW 7.5CV 380V 10 15A	UN	3
102	CHAVE PART PDW 10,0CV 380V 11 17A	UN	3
103	CHAVE PART PDW 12,5CV 380V 15 23A	UN	2
104	CHAVE PART PDWM04 2.0/3.0CV 220V 11 17A	UN	5
105	CONECTOR SINDAL BORNE 16MM	UN	10
106	CONTATOR 3TS32 18A BOBINA 380VCA/60HZ	UN	2
107	CONTATOR 3TS33 25A BOBINA 220VCA/60HZ	UN	2
108	CONTATOR 3TS35 40A BOBINA 220VCA/60HZ	UN	4
109	CONTATOR 3TS47 65A BOBINA 220VCA/60HZ	UN	1
110	CONTATOR CWB.12 11.30D23 12A 220V 50/60HZ	UN	3
111	CONTATOR CWB.12 11.30D33 12A 380V 50/60HZ	UN	3
112	CONTATOR CWB.18 1130D33 18A 220V 50/60HZ	UN	3

113	CONTATOR CWB.25 11.30D23 25A 220V 50/60HZ	UN	3
114	CONTATOR CWB.25 11.30D33 25A 380V 50/60HZ	UN	3
115	CONTATOR CWM18.10 220V 30V26 60HZ	UN	5
116	CONTATOR CWM18.10 380V 30V41 60HZ	UN	4
117	CONTATOR CWM25.10 220V 30V26 60HZ	UN	5
118	CONTATOR CWM25.10 380V 30V41 60HZ	UN	5
119	CURVA 90 IR LF BS/PL 50	UN	40
120	CURVA 90 IR LF BS/PL 75	UN	10
121	CURVA 90 LONGA SD 32MM	UN	8
122	CURVA 90 LONGA SD 40MM	UN	6
123	CURVA 90 LONGA SD 60MM	UN	6
124	CURVA M/F 90 FG 1	UN	6
125	CURVA M/F 90 FG 1.1/2	UN	10
126	CURVA M/F 90 FG 1.1/4	UN	8
127	DENTE CORRE 025/250 3/8 0.50 91P100 1,3MM	UN	400
128	DENTE CORRE 3/8X1,5MM 73DX0,58 380/61 1 GUIA	UN	350
129	FACA LAMINA 2 PONTAS RETA 350X 1 X2,25MM MS	UN	6
130	FIO ENCAPADO P/BOMBA SUB 1.00MM KG	KG	6
131	FIO ENCAPADO P/BOMBA SUB 1.10MM KG	KG	6
132	FIO ENCAPADO P/BOMBA SUB 1.20MM KG	KG	6
133	FIO ENCAPADO P/BOMBA SUB 1.40MM KG	KG	5

134	FIO ENCAPADO P/BOMBA SUB 1.50MM KG	KG	5
135	FIO ENCAPADO P/BOMBA SUB 1.60MM KG	KG	4
136	FIO ENCAPADO P/BOMBA SUB 1.70MM KG	KG	5
137	FIO NYLON ROCAD 2,70MM QUADRADO MS	MT	2500
138	FITA AUTOFUSAO 19MMX10M	UN	20
139	FITA ISOLANTE ANTICHAMA 19MM X 10M	UN	25
140	FITA ISOLANTE ANTICHAMA 19MM X 20M	UN	30
141	FITA VEDAROSCA 18MMX25M	UN	10
142	FITA VEDAROSCA 18MMX50M	UN	25
143	GRAXA ESPECIAL 150GR P ENGRENAGEN	UN	5
144	JOELHO 90 IRRIGA DN 35MM	UN	25
145	JOELHO 90 IRRIGA DN 50MM	UN	50
146	JOELHO 90 SD 20MM	UN	60
147	JOELHO 90 SD 32MM	UN	60
148	JOELHO 90 SD 50MM	UN	40
149	LIMA MOTOSERRA KF 8 X 7/32 POL MS	UN	10
150	LUVA FG 1	UN	80
151	LUVA FG 1.1/2	UN	110
152	LUVA FG 1.1/4	UN	100
153	LUVA FG 2	UN	25
154	LUVA FG 3	UN	8

155	LUVA IR LF SOLD 35	UN	30
156	LUVA IR LF SOLD 50	UN	50
157	LUVA IR LF SOLD 75	UN	10
158	LUVA M/F RED FG 1.1/2 X 1.1/4	UN	6
159	LUVA M/F RED FG 1.1/2X1	UN	10
160	LUVA M/F RED FG 1.1/4X1	UN	6
161	LUVA RED FG 1.1/2X1.1/4	UN	8
162	LUVA RED FG 2 X1.1/4	UN	5
163	LUVA RED FG 2.1/2X1.1/2	UN	6
164	LUVA ROSC GEO 1	UN	60
165	LUVA ROSC GEO 1.1/2	UN	50
166	LUVA ROSC GEO 1.1/4	UN	60
167	LUVA SD 60MM	UN	15
168	LUVA SD 85MM	UN	6
169	LUVA SD L/R 20 X 1/2	UN	45
170	LUVA SD L/R 25 X 3/4	UN	40
171	LUVA SD L/R 32 X 1	UN	60
172	MANGUEIRA CRISTAL 3/4X 2.0	MT	2
173	MANGUEIRA CRISTAL 1 X 2.0MM	MT	2
174	MANGUEIRA CRISTAL 1 X 2,5MM	MT	70
175	MANGUEIRA POLIET 1/2 X 1,0MM	MT	50

176	MANGUEIRA POLIET 3/4 X 1.5MM	MT	60
177	MANGUEIRA POLIET 1 X 2,0MM	MT	2000
178	MANGUEIRA RECAPADA 1 X 3,0MM VERDE	MT	1800
179	MAQUINA GRAXEIRA MANUAL HL07	UN	1800
180	MAQUINA GRAXEIRA MANUAL HL14	UN	100
181	MEDIDOR DOSADOR COMBUST 685800200 MS	UN	5
182	MINICONTATOR AZ CW07.10 220V	UN	8
183	MINIDISJUNTOR TERMOMAG MDWC 1P 25A MONOF	UN	8
184	MINIDISJUNTOR TERMOMAG MDWC 1P 32A MONOF	UN	6
185	MINIDISJUNTOR TERMOMAG MDWC 3P 32A TRIF 1	UN	10
186	MINIDISJUNTOR TERMOMAG MDWC 3P 50A TRIF	UN	5
187	MOTOBOMBA GAS 5,5HP B4T 705L 3X3	UN	2
188	MOTOR 230/ 0,7CV/220MO 4	UN	1
189	MOTOR 230/1,0CV/220V	UN	3
190	MOTOR 230/1,0CV/380V 4	UN	6
191	MOTOR 230/1,5CV/220V 4	UN	4
192	MOTOR 230/2,0CV/380V	UN	8
193	MOTOR 230/2.0CV/220MO 4	UN	6
194	MOTOR 230/3,0CV/220MO	UN	6
195	MOTOR 230/3,0CV/380V 4	UN	5
196	MOTOR 350/5,0CV/380V	UN	5

197	MOTOR 350/5,0CV/440V 4	UN	2
198	MOTOR 350/5,5CV/380V 4	UN	1
199	MOTOR ELET 2,0CV 2P 220V J.PUMP B34D IP21	UN	2
200	NIPEL PVC ROSCA 1/2	UN	40
201	NIPEL PVC ROSCA 3/4	UN	20
202	NIPLE DUPLO FG 1	UN	10
203	NIPLE DUPLO FG 1.1/2	UN	10
204	NIPLE DUPLO FG 1.1/4	UN	10
205	NIPLE DUPLO FG 2	UN	25
206	NIPLE DUPLO FG 2.1/2	UN	20
207	OLEO 2 TEMPO 500ML	UN	20
208	OLEO LUBRIF MT GASOL 20W 50	UN	20
209	PAINEL B25/0,7HP/23MO	UN	3
210	PAINEL B25/1,0HP/23MO	UN	3
211	PAINEL B25/1,5HP/23MO	UN	4
212	PAINEL B25/2,0HP/23MO	UN	3
213	PAINEL B25/3,0HP/23MO	UN	5
214	REDUCAO IR LF BS 75X50MM	UN	20
215	REG ESF COMPAC UNIAO 1	UN	20
216	REG ESF IRRIRI AZUL 50MM	UN	40
217	REG ESF IRRIRI AZUL 75MM	UN	15

218	REG ESF SOLD PVC 20MM PREDIAL	UN	50
219	REG ESF SOLD PVC 25MM PREDIAL	UN	25
220	REG ESF SOLD PVC 32MM PREDIAL	UN	40
221	REG ESF SOLD PVC 50MM PREDIAL	UN	15
222	REG VALV ESF LATAO 1/2	UN	10
223	REG VALV ESF LATAO 1/4	UN	10
224	REG VALV ESF LATAO 1.1/2	UN	6
225	RELE BIMETALICO 3US50 6,3 10A 1NA1NF	UN	4
226	RELE BIMETALICO 3US50 12,5 18A 1NA1NF	UN	3
227	RELE FALTA DE FASE RPW 380V 50/60HZ	UN	12
228	RELE SOBR TERM RW27 1D3 8 12,5A	UN	3
229	RELE SOBR TERM RW27 1D3 11 17A	UN	3
230	RELE SOBRE CARGA 125 250 16A 220V	UN	20
231	RELE TEMPO TEI 1RT0115S MC 24 A 240VCA/VC	UN	4
232	RELE TEMPO RTW17A01U010SD90 380/440V	UN	4
233	RELE TEMPO RTW17A01U010SE40 220V	UN	10
234	ROCADEIRA MODELO.236RS	UN	1
235	ROLAMENTO 1208 K 80X40MM	UN	4
236	ROLAMENTO 1209 K 85X45MM	UN	5
237	ROLAMENTO 1211 K 100X55MM	UN	7
238	ROLAMENTO 6002ZZC3 NSK/SKF 32X15MM G45/04	UN	8

239	ROLAMENTO 6003ZZC3 NSK/SKF 35X17MM	UN	8
240	ROLAMENTO 6004ZZC3 NSK/SKF 42X20MM	UN	6
241	ROLAMENTO 6005ZZC3 NSK/SKF 47X25MM	UN	10
242	SABRE TRAD 14 25 DENTES 1,3MM 0,25	UN	6
243	SABRE TRAD 15 45/55/236E MS	UN	6
244	SABRE TRAD 16 30 DENTES 260/380/381/66	UN	5
245	SELO MECANICO SB SUL 16MM INOX BUNA RT	UN	10
246	SELO MECANICO TS P M LONGA 3/4	UN	6
247	SERRA MANUAL 1218	UN	20
248	TE 90 SD 20MM	UN	70
249	TE 90 SD 25MM	UN	50
250	TE 90 SD 32MM	UN	60
251	TE 90 SD 40MM	UN	20
252	TE 90 SD 50MM	UN	35
253	TE IR LF BS 50	UN	80
254	TE IR LF BSR 50 X 1	UN	80
255	TE IR REDUCAO 50X25MM	UN	50
256	TE IR REDUCAO 50X32MM	UN	50
257	TIMER PROGAMADOR DIGITAL PDS02 220V MOD	UN	8
258	TUBO EDUTOR GEOT DN32X 4M 1 1/4	TB	80
259	TUBO EDUTOR GEOT DN40X 4 M 1	TB	70

260	TUBO EDUTOR GEOT DN40X 4 M 1 1/2	TB	70
261	TUBO FGALV 1.1/2 X 6MX19,1KG PERFIL	TB	15
262	TUBO FGALV 1.1/4 X 6MX14,4KG PERFIL	TB	20
263	TUBO FLEX MANGUEIRA SUCCAO 1 KML	MT	25
264	TUBO FLEX MANGUEIRA SUCCAO 1.1/2 KML	MT	35
265	TUBO FLEX MANGUEIRA SUCCAO 1.1/4 KML	MT	30
266	TUBO FLEX MANGUEIRA SUCCAO 2 KML	MT	30
267	TUBO FLEX MANGUEIRA SUCCAO 2.1/2 KML	MT	30
268	TUBO IR LF PN40 PN 50	TB	300
269	TUBO PVC SD MARR 20MM METRO	MT	180
270	TUBO PVC SD MARR 40MM METRO	MT	120
271	TUBO PVC SD MARR 50MM METRO	MT	90
272	TUBO REVEST GEO LEVE 154 6X4MT	TB	20
273	TUBO REVEST GEO STD 115 4,5X4	TB	20
274	UNIAO PVC COM ROSCA 1	UN	8
275	UNIAO PVC IRRIG 50MM	UN	10
276	UNIAO PVC SD 40MM	UN	6
277	UNIAO PVC SD 50MM	UN	8
278	VALV RET VERT 1.1/2	UN	6
279	VALV RET VERT 1.1/4	UN	5
280	VALV RET VERT 2	UN	2

281	VALVULA PE FE P/POCO 1.1/2	UN	6
282	VEDA JUNTA COLA P/MOTORES 73GR	UN	15
<b>VALOR GLOBAL</b>			

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021)

Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 483.238,96

A estimativa do valor da contratação foi apurada com base em **pesquisa direta de preços junto a fornecedores do ramo**, realizada no período de **18 a 23 de março de 2026**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 007/2025. Conforme consta do Relatório de Pesquisa de Preços, foi adotada a **média** como metodologia para formação do valor de referência, tendo sido priorizada a consulta direta a, no mínimo, 3 (três) fornecedores aptos ao atendimento do objeto.

Para composição do valor estimado, foram consideradas as propostas apresentadas pelas seguintes empresas: **J. D. Comércio de Máquinas Ltda.**, com orçamento global de **R\$ 485.742,68 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**; **Motorpeças – Máquinas, Motores, Irrigação e Peças Ltda.**, com orçamento global de **R\$ 470.638,17 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezessete centavos)**; e **Tecnopoços Ltda.**, com orçamento global de **R\$ 493.304,69 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e quatro reais e sessenta e nove centavos)**.

Para melhor visualização, apresenta-se o quadro-resumo abaixo:

ITEM FORNECEDOR	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
01 J. D. Comércio de Máquinas Ltda.	R\$ 485.742,68 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
02 Motorpeças – Máquinas, Motores, Irrigação e Peças Ltda.	R\$ 470.638,17 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezessete centavos)
03 Tecnopoços Ltda.	R\$ 493.304,69 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e quatro reais e sessenta e nove centavos)

A partir da consolidação das cotações obtidas, foi apurado o **valor global estimado da contratação em R\$ 483.238,96 (quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)**, montante que servirá de parâmetro para o prosseguimento do procedimento licitatório e para a verificação da compatibilidade das propostas a serem apresentadas no certame. O próprio relatório registra, de forma expressa, o valor global estimado e esclarece que a média corresponde à soma dos valores das amostras dividida pelo número de amostras consideradas.

Dessa forma, conclui-se que a estimativa do valor da contratação foi definida com base em critérios objetivos, mediante levantamento formal de mercado, observância da metodologia prevista no processo e utilização de referências compatíveis com o objeto pretendido, conferindo segurança técnica e administrativa à futura contratação de empresa para o fornecimento, de forma parcelada e sob demanda, de peças e materiais relacionados a poços tubulares, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Padre Marcos – PI.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do objeto pretendido, verifica-se que a solução **admite parcelamento**, tendo em vista que se trata do fornecimento de peças e materiais diversos relacionados a poços tubulares, compostos por itens autônomos, divisíveis e passíveis de especificação individualizada, sem prejuízo da funcionalidade do conjunto ou da adequada execução contratual. A relação estimada contempla **282 (duzentos e oitenta e dois) itens distintos**,

abrangendo materiais hidráulicos, bombas, bombeadores, conexões, tubos, cabos, capacitores, registros, adaptadores e demais componentes correlatos, o que evidencia a diversidade e a divisibilidade do objeto.

Sob o aspecto técnico, o parcelamento da solução mostra-se viável porque os itens a serem adquiridos não dependem, necessariamente, de fornecimento conjunto e integrado por um único fabricante ou fornecedor para que cumpram sua finalidade administrativa. Ao contrário, são bens comuns, de características próprias e usuais no mercado, que podem ser fornecidos separadamente, desde que observadas as especificações técnicas definidas pela Administração. Tal circunstância reforça a possibilidade de tratamento parcelado, sobretudo porque cada item possui identidade própria, unidade de fornecimento específica e demanda estimada individualizada.

Sob o ponto de vista econômico e concorrencial, o parcelamento tende a se mostrar mais vantajoso, pois amplia a competitividade do certame, possibilita a participação de maior número de fornecedores e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, especialmente em objetos compostos por itens variados e de comercialização recorrente no mercado. O levantamento de mercado demonstrou, inclusive, a existência de fornecedores aptos ao atendimento do objeto, com apresentação de cotações formais abrangendo a ampla diversidade de materiais pretendidos, o que confirma a viabilidade mercadológica da solução parcelada.

Além disso, o parcelamento mostra-se compatível com o próprio modelo de execução previsto para a contratação, qual seja, o **fornecimento parcelado e sob demanda**, uma vez que a necessidade administrativa não se apresenta de forma uniforme e simultânea para todos os materiais, mas conforme a ocorrência de manutenções preventivas e corretivas, substituições por desgaste natural, falhas operacionais e demais intervenções necessárias ao funcionamento dos poços tubulares. Assim, a contratação parcelada permite à Administração maior flexibilidade na gestão do objeto, melhor adequação entre consumo e demanda real e maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

Ressalte-se, contudo, que o parcelamento deverá observar a conveniência administrativa e a preservação da compatibilidade técnica entre os materiais, de modo que a divisão do objeto não comprometa a padronização mínima necessária, a eficiência da gestão contratual e a segurança operacional dos sistemas de poços tubulares. Portanto, o parcelamento da solução revela-se **tecnicamente viável, economicamente recomendável e administrativamente adequado**, por se tratar de objeto divisível, composto por itens independentes e amplamente disponíveis no mercado.

Dessa forma, conclui-se que **há justificativa para o parcelamento da solução**, uma vez que tal medida contribui para a ampliação da competitividade, para a obtenção de propostas mais vantajosas e para a melhor adequação da contratação às efetivas necessidades do Município de Padre Marcos – PI, sem prejuízo da eficiência e da funcionalidade do objeto pretendido.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No âmbito do presente Estudo Técnico Preliminar, **não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis** à viabilidade da solução proposta, uma vez que o objeto consiste no **fornecimento, de forma parcelada e sob demanda, de peças e materiais relacionados a poços tubulares**, podendo ser contratado e executado de maneira autônoma, conforme as necessidades administrativas do Município de Padre Marcos – PI.

Ressalte-se, contudo, que a utilização dos materiais a serem adquiridos poderá guardar relação com atividades administrativas e operacionais de manutenção, instalação, substituição ou reparo dos componentes dos poços tubulares, uma vez que as peças e insumos objeto da contratação se destinam justamente a assegurar o adequado funcionamento da infraestrutura hídrica municipal. Nesse sentido, embora possam existir ações ou serviços correlatos voltados à manutenção dos poços, tais medidas não se caracterizam, para fins deste processo, como condição prévia e obrigatória para a realização da presente contratação, mas apenas como providências operacionais que integram a rotina administrativa de gestão e conservação dos sistemas existentes.

Assim, a contratação ora planejada possui **autonomia funcional e administrativa**, não dependendo, para sua formalização, da celebração simultânea de outro ajuste específico. Sua finalidade principal é garantir a disponibilidade de materiais e peças necessários às intervenções que venham a ser demandadas pela Administração, permitindo maior agilidade na reposição de componentes e maior eficiência na manutenção dos poços tubulares.

Eventuais contratações correlatas, caso existentes ou futuramente necessárias, poderão estar relacionadas à prestação de serviços de manutenção, recuperação, instalação ou suporte técnico em sistemas de bombeamento e abastecimento, sem que isso descaracterize a independência do objeto ora analisado. Tais contratações, se houver, possuirão escopo próprio e poderão ser tratadas em procedimentos específicos, conforme a conveniência e a necessidade da Administração Municipal.

Dessa forma, conclui-se que **não há contratações interdependentes obrigatórias** para a implementação da solução proposta, havendo apenas a possibilidade de existência de contratações correlatas no âmbito da manutenção da infraestrutura hídrica, sem prejuízo da autonomia e da viabilidade da presente contratação.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

**A contratação pretendida encontra-se alinhada com o planejamento administrativo do Município de Padre Marcos – PI, na medida em que visa assegurar condições adequadas para a continuidade da manutenção, conservação e funcionamento dos poços tubulares utilizados no atendimento das necessidades públicas relacionadas ao sistema hídrico municipal. Trata-se de demanda compatível com as ações de gestão, infraestrutura e suporte aos serviços essenciais prestados pela Administração, especialmente diante da necessidade permanente de reposição de peças e materiais indispensáveis ao adequado funcionamento dos sistemas de captação, bombeamento e distribuição de água.**

A solução planejada guarda compatibilidade com o dever da Administração de promover a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos, constituindo medida de apoio operacional necessária à preservação da infraestrutura existente e à prevenção de paralisações decorrentes da falta de materiais para manutenção preventiva e corretiva. Nesse contexto, a contratação revela-se coerente com o planejamento institucional voltado à garantia do interesse público, à adequada prestação dos serviços municipais e à racionalização das contratações públicas.

Além disso, a contratação está em consonância com a fase de planejamento da despesa pública, uma vez que foi precedida de levantamento da necessidade, definição da solução, pesquisa de mercado, estimativa de quantitativos e apuração do valor estimado da contratação, em observância às exigências da Lei nº 14.133/2021. Assim, evidencia-se que a demanda não decorre de providência isolada ou improvisada, mas de necessidade administrativa previamente identificada e submetida ao devido procedimento de planejamento.

Sob o aspecto material, a contratação mostra-se alinhada com a necessidade de manutenção da infraestrutura hídrica municipal, contribuindo para o funcionamento regular dos poços tubulares e para a disponibilidade dos insumos necessários às intervenções técnicas que venham a ser demandadas ao longo da execução contratual. O fornecimento parcelado e sob demanda, por sua vez, também se harmoniza com o planejamento administrativo, pois permite compatibilizar o consumo dos materiais com as necessidades efetivamente verificadas, favorecendo maior controle, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida está devidamente alinhada ao planejamento da Administração Municipal, por se mostrar necessária, compatível com as demandas institucionais do Município e adequada à consecução dos objetivos administrativos relacionados à manutenção e ao funcionamento dos poços tubulares.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretendida proporcionará benefícios relevantes à Administração Municipal, sobretudo por viabilizar o fornecimento contínuo, parcelado e sob demanda de peças e materiais indispensáveis à manutenção, conservação e funcionamento dos poços tubulares utilizados pelo Município de Padre Marcos – PI. A disponibilidade desses insumos permitirá maior eficiência na execução de intervenções preventivas e corretivas, assegurando melhores condições de operação da infraestrutura hídrica municipal e reduzindo os riscos de interrupção dos serviços relacionados ao abastecimento de água.

Entre os principais benefícios esperados, destaca-se a **continuidade do funcionamento dos poços tubulares**, com maior capacidade de resposta da Administração diante de falhas, desgastes naturais e necessidades de substituição de componentes. A contratação também contribuirá para a **redução do tempo de paralisação dos sistemas**, uma vez que a existência de fornecimento sob demanda permitirá maior agilidade na reposição dos materiais necessários às intervenções técnicas.

Outro benefício relevante consiste na **preservação da vida útil dos equipamentos e componentes instalados**, pois a reposição adequada e tempestiva de peças e materiais contribui para evitar o agravamento de defeitos, prevenir danos maiores e manter o desempenho satisfatório dos sistemas de captação, bombeamento e distribuição de água. Com isso, a Administração tende a alcançar melhores resultados operacionais, com maior segurança e confiabilidade no funcionamento da estrutura existente.

A contratação também proporciona **ganhos de economicidade e racionalidade administrativa**, uma vez que o modelo de fornecimento parcelado evita aquisições excessivas, reduz a necessidade de formação de estoques desproporcionais e possibilita que os materiais sejam adquiridos conforme a demanda efetivamente verificada. Tal sistemática favorece o melhor planejamento da despesa pública, o controle do consumo e a aplicação mais eficiente dos recursos municipais.

Além disso, a solução contribui para o **fortalecimento da manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura hídrica**, permitindo à Administração atuar de forma mais planejada, organizada e eficiente na conservação dos poços tubulares. Como consequência, espera-se maior regularidade na prestação dos serviços públicos vinculados ao sistema de abastecimento, com reflexos positivos no atendimento das necessidades coletivas e na proteção do interesse público.

Dessa forma, conclui-se que a contratação trará benefícios operacionais, administrativos e econômicos à Administração Municipal, ao garantir melhores condições para a manutenção dos poços tubulares, maior continuidade dos serviços, maior agilidade no atendimento das demandas técnicas e uso mais racional dos recursos públicos.

### 13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada implementação da solução proposta, a Administração Municipal deverá adotar as providências administrativas e operacionais necessárias ao regular prosseguimento da contratação, observando as exigências da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Inicialmente, deverá ser promovida a consolidação dos elementos técnicos da contratação, com a finalização deste Estudo Técnico Preliminar e a elaboração do respectivo **Termo de Referência**, documento no qual deverão constar, de forma detalhada, as especificações dos itens, os quantitativos estimados, as condições de fornecimento, os critérios de recebimento, as obrigações da contratada e da contratante, as exigências de habilitação e os demais parâmetros necessários à adequada instrução do procedimento.

Também deverá ser providenciada a devida **instrução processual**, com a juntada da pesquisa de preços, da estimativa do valor da contratação, da justificativa da necessidade, da demonstração de adequação da solução escolhida, bem como dos demais documentos exigidos para a regular formação do processo administrativo de contratação. Nesse contexto, caberá à Administração adotar as medidas necessárias à definição da modalidade e do critério de julgamento mais adequados ao objeto, em conformidade com a legislação vigente.

Deverá, ainda, ser verificada a **disponibilidade orçamentária** para fazer face à futura despesa, com a indicação da dotação própria e suficiente para suportar a contratação pretendida, observando-se o planejamento financeiro e orçamentário do Município.

No âmbito da gestão contratual, será necessária a **designação de servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e acompanhamento da execução**, competindo à Administração definir mecanismos de controle destinados a verificar a conformidade dos materiais fornecidos com as especificações previstas, bem como o cumprimento dos prazos, condições de entrega e demais obrigações contratuais.

Além disso, deverão ser adotadas providências voltadas à organização da logística de recebimento, conferência e armazenamento dos materiais, a fim de assegurar que os itens fornecidos sejam recebidos em condições adequadas, com verificação de quantidade, qualidade, compatibilidade técnica e integridade dos produtos entregues.

Ressalte-se, ainda, que poderá ser necessária a orientação prévia dos setores envolvidos quanto aos procedimentos de solicitação, recebimento e controle do fornecimento parcelado, de forma a garantir maior eficiência na execução contratual e melhor gerenciamento da utilização dos materiais destinados à manutenção dos poços tubulares.

Dessa forma, conclui-se que as providências a serem adotadas consistem, essencialmente, na adequada instrução do processo de contratação, na elaboração dos documentos técnicos pertinentes, na previsão orçamentária da despesa, na definição dos responsáveis pela fiscalização e no estabelecimento das rotinas administrativas necessárias ao acompanhamento e controle do fornecimento, visando assegurar a efetiva implementação da solução proposta e o atendimento do interesse público.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação pretendida, voltada ao fornecimento de peças e materiais relacionados a poços tubulares, não possui, em regra, potencial de gerar impactos ambientais de grande magnitude, por se tratar, predominantemente, da aquisição de bens destinados à manutenção, reposição e conservação de estruturas já existentes no âmbito da infraestrutura hídrica do Município de Padre Marcos – PI. Ainda assim, é possível identificar potenciais impactos ambientais indiretos, os quais devem ser observados pela Administração e pela futura contratada durante a execução contratual.

Entre os possíveis impactos ambientais associados à contratação, destacam-se a geração de resíduos decorrentes da substituição de peças, componentes e materiais deteriorados ou inservíveis, o descarte de embalagens dos produtos fornecidos, bem como eventual necessidade de destinação adequada de itens elétricos, hidráulicos ou mecânicos que venham a ser removidos durante os serviços de manutenção dos poços tubulares. Tais resíduos, se manejados de forma inadequada, poderão ocasionar prejuízos ao meio ambiente, especialmente no que se refere à contaminação do solo, ao acúmulo indevido de materiais e à destinação irregular de componentes.

Também merece atenção o uso de materiais e equipamentos que possam conter substâncias cuja disposição final exija tratamento apropriado, a exemplo de componentes elétricos, cabos, capacitores, peças metálicas, materiais plásticos e demais itens correlatos. Embora a presente contratação não compreenda, em si, atividade industrial ou obra com impacto ambiental direto relevante, a execução de seu objeto demanda observância a boas práticas de armazenamento, transporte, manuseio e descarte dos materiais substituídos.

Nesse contexto, recomenda-se que a futura contratação contemple exigências mínimas relacionadas à responsabilidade ambiental da contratada, especialmente no que se refere ao fornecimento de materiais em conformidade com as normas aplicáveis, ao adequado acondicionamento dos produtos, à redução de desperdícios e à destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados no curso da utilização dos itens fornecidos, quando couber.

A Administração também deverá adotar medidas de fiscalização voltadas a coibir práticas inadequadas de descarte e a incentivar o reaproveitamento, a reciclagem e a destinação correta de materiais substituídos, sempre que tecnicamente possível e ambientalmente recomendável. Tais providências contribuem para a mitigação dos impactos ambientais e para a condução mais sustentável da contratação pública.

Ademais, a própria finalidade da contratação guarda aspecto ambiental positivo, na medida em que a manutenção adequada dos poços tubulares e de seus componentes contribui para o funcionamento regular da infraestrutura hídrica municipal, evitando perdas, falhas operacionais e desperdícios no sistema de captação e distribuição de água.

Dessa forma, conclui-se que os possíveis impactos ambientais da contratação são, em sua maioria, **indiretos, controláveis e mitigáveis**, desde que observadas as práticas adequadas de manuseio, armazenamento, substituição e descarte de peças e materiais, bem como adotadas medidas de fiscalização e responsabilidade ambiental compatíveis com a natureza do objeto.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida **mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, administrativo e econômico**, uma vez que a necessidade administrativa restou devidamente demonstrada e a solução proposta revela-se adequada para atender às demandas do Município de Padre Marcos – PI quanto à manutenção, conservação e funcionamento dos poços tubulares. O objeto encontra respaldo em necessidade concreta da Administração, consistindo no fornecimento, de forma parcelada e sob demanda, de peças e materiais relacionados a poços tubulares, conforme especificações do Termo de Referência.

A viabilidade técnica da contratação decorre do fato de que os materiais pretendidos são compatíveis com a finalidade pública a que se destinam, sendo indispensáveis para reposição de componentes, realização de manutenções preventivas e corretivas e continuidade do funcionamento dos sistemas de captação, bombeamento e distribuição vinculados aos poços tubulares. Além disso, trata-se de bens comuns, passíveis de descrição objetiva e amplamente comercializados por empresas especializadas do setor.

Sob o aspecto operacional e administrativo, a solução de **fornecimento parcelado e sob demanda** mostra-se adequada porque permite à Administração adquirir os itens conforme a real necessidade, evitando aquisições excessivas, reduzindo riscos de desabastecimento, melhorando o controle do consumo e assegurando maior eficiência na gestão contratual. Tal modelo é compatível com a natureza variável da demanda, que depende da ocorrência de manutenções, desgastes naturais, falhas operacionais e substituições necessárias ao longo da execução contratual.

A viabilidade econômica também resta demonstrada, tendo em vista que a estimativa do valor da contratação foi apurada mediante **pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores**, realizada entre **18 e 23 de março de 2026**, com adoção da **média** como metodologia de formação do valor de referência, conforme previsto no Decreto Municipal nº 007/2025. Foram obtidas propostas de fornecedores do ramo, o que evidencia a existência de mercado apto ao atendimento da demanda e confere segurança à estimativa realizada.

No levantamento efetuado, foram identificadas propostas das empresas **J. D. Comércio de Máquinas Ltda.**, no valor global de **R\$ 485.742,68 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**; **Motorpeças – Máquinas, Motores, Irrigação e Peças Ltda.**, no valor global de **R\$ 470.638,17 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezessete centavos)**; e **Tecnoçãos Ltda.**, no valor global de **R\$ 493.304,69 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e quatro reais e sessenta e nove centavos)**. A partir da consolidação dessas cotações, o valor global estimado da contratação foi fixado em **R\$ 483.238,96 (quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)**.

Assim, verifica-se que há **necessidade pública devidamente caracterizada, solução tecnicamente adequada, fornecedores aptos no mercado e estimativa de preços regularmente apurada**, razão pela qual a contratação revela-se conveniente e oportuna para a Administração Municipal.

Dessa forma, **esta contratação é considerada viável**, recomendando-se o prosseguimento do feito com a elaboração do Termo de Referência e a adoção das demais providências necessárias à deflagração do procedimento licitatório, visando à futura contratação de empresa para o fornecimento, de forma parcelada e sob demanda, de peças e materiais relacionados a poços tubulares, para atendimento das necessidades do Município de Padre Marcos – PI.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FRANCISCO EVERALDO DOS REIS JUNIOR**

Responsável pelo ETP

